



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

DECRETO Nº 28 DE 30 DE ABRIL DE 2019.
Publicado na data supra
e no local de costume

Em 30 / 04 / 2019

SÚMULA: “Dispõe sobre
prorrogação do feriado do dia
trabalhador”.

Reemer
Visto

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia 1º de Maio onde é comemorado o dia do Trabalhador.

Considerando que o dia 1º de Maio recai sobre uma Quarta – Feira, fica transferido para o dia 02 de Maio de 2019.

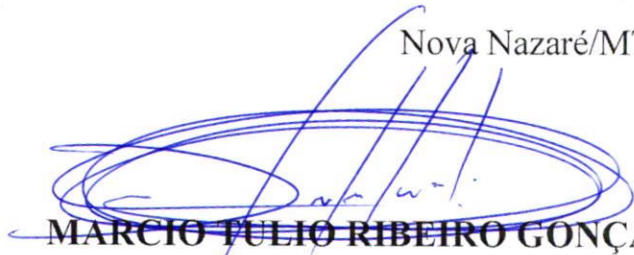
DECRETA:

Art 1º - Fica Transferido para o dia 02 de Maio o Feriado do dia do Trabalhador e o Poder Legislativo terá seu funcionamento normal no dia 1º de maio (quarta-feira).

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Nazaré/MT, 30 de Abril de 2019.


MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL